



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 629, de 27 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o subitem 3.8. do Edital nº 242/2024, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08/2024,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 242/2024:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES**, matrícula nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências e Humanas e Letras – DCHL, *campus* de Jequié;
- **LUANDA LOPES BATISTA**, matrícula nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **TATIANA SOARES MATOS PORTO**, matrícula nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista;
- **VERANILZA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600